

Ano XXX | Edição 1705 A | Lei municipal nº 6239/2021 |

Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.353

de 23 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.842/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$247.731,42 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
126	05	Habitação	21.357,50
23	01	Gabinete	2.348,47
64	01		1.282,37
121	01	Habitação	384,86
130	01	Gabinete	803,19
148	01		10.758,90
149	01	Educação	2.406,25
162	02		34.691,43
223	01		999,58
232	01		6.135,10
238	01	C	1.391,46
244	01	- Governo	3.354,95
255	01		9.269,59
270	01		630,24
282	01	Saúde	991,05
290	05		9.871,77
292	01		29.367,71
292	05		2.954,94
318	01		10.900,94
328	05		495,29
369	01	Segurança	41.727,50
384	01	- Assistência Social	1.469,95
392	01		20.155,89
498	01		20.015,07
512	01	Infraestrutura	7.536,57
525	01		480,08
550	01	Verde	1.183,90
626	01	Comunicação	2.802,64
642	01	Desenvolvimento	1.964,23

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

> a. a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$183.684,21 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), obedecendo as seguintes

fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
22	01	Gabinete	2.348,47
63	01		1.282,37
120	01	Habitação	384,86
129	01	Gabinete	803,19
157	01	Educação	13.165,15
160	02		34.691,43
222	01	Governo	999,58
231	01		6.135,10
237	01		1.391,46
243	01		3.354,95
254	01		9.269,59
269	01		630,24
280	01	- Saúde	991,05
316	01		10.900,94
368	01	Segurança	41.727,50
383	01	- Assistência Social	1.469,95
391	01		20.155,89
497	01	Infraestrutura	20.015,07
511	01		7.536,57
524	01		480,08
549	01	Verde	1.183,90
625	01	Comunicação	2.802,64
641	01	Desenvolvimento	1.964,23

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$64.047,21 (sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 23 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de agosto de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Ano XXX | Edição 1705 A | Lei municipal nº 6239/2021 |

Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

2

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária no próximo dia 26 de agosto de 2021, às 8:30 horas, que será realizada por **Videoconferência**, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 1° trimestre (2021/2022) do contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu;
- b) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 20 de agosto de 2021.

Inh f. Wit

Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken Presidente do Conselho de Administração



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE